



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício Circular nº 06/2021.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

Assunto: encaminhamentos de Termos Circunstanciados de Infração Penal

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Servidores(as) Policiais Cíveis:

Considerando o contido no Despacho nº 6772256 – Corregedoria-Geral da Justiça (em anexo), onde o Meritíssimo Desembargador Luiz Cezar Nicolau informa a ocorrência de diversos envios de Termos Circunstanciados de Infração Penal aos Juizados Especiais Criminais, após a data de realização das audiências.

RECOMENDA-SE,

Aos servidores Policiais Cíveis; sobretudo àqueles lotados nas unidades policiais citadas no anexo do referido Despacho, que se atentem ao contido nos artigos 36 e 37 da L.N. 01/2015-CGPC, sob pena de responsabilização administrativa disciplinar.

Art. 36. O TCIP deverá ser encaminhado ao Juízo respectivo com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data da audiência designada, período necessário ao saneamento de eventual deficiência quanto à instrução dos mesmos, realização da distribuição criminal, emissão de certidões e demais atos administrativos internos.

Art. 37. Na impossibilidade de atendimento do prazo acima, o respectivo TCIP deverá se fazer acompanhar da justificativa da autoridade policial responsável.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA,
Corregedor-Geral.

PCPR

Rua Santo Antônio nº 231, Rebouças, Curitiba/PR – CEP 80.230-120
cpc@pc.pr.gov.br – Fone: (41)3213-2700

1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6772256 - GCJ-GJACJ-GH

SEI/TJPR Nº 0075831-17.2019.8.16.6000
SENDOC Nº 6772256

SEI 0075831-17.2019.8.16.6000

1) Sob discussão persiste a seguinte solicitação:

"SOLICITO seja alterado o PROJUDI (Juizado Criminal) para permitir a remessa eletrônica (online) dos autos à Delegacia de Polícia (ou ao Batalhão que fez o registro), mesmo antes da juntada do termo circunstanciado pela Autoridade Policial".

2) Na última reunião de integração dos sistemas informatizados, para onde o tema foi transportado, definiu-se (apresento recorde da ata):

O TJPR identificou, em alguns casos, uma demora no envio dos documentos do TCIP pelas Polícias Civil e Militar que, eventualmente, são enviados após a audiência. Foi solicitado que o TJPR envie um levantamento destes casos para as Corregedorias da PMPR e DPC para atuação junto as unidades visando corrigir o problema. Estas informações podem ser enviadas para os e-mails: coger.tcip@pm.pr.gov.br e cpc@pc.pr.gov.br. Foi sugerido pela Polícia Civil para definir procedimento para as Delegacias arquivarem a audiência somente dentro do sistema PPJE.

3) Tal pesquisa foi feita, e o relevante resultado está nos eventos 6771129 e 6771132, algo que muito, sabe-se, atrapalha a rotina dos Juizados.

4) Determino, assim, que o resultado de evento 6771129 seja enviado a Corregedoria da Polícia Civil e o resultado contido no evento 6771132 seja encaminhado a Corregedoria da Polícia Militar para providências devidas. Para tanto, deverão ser usados os endereços eletrônicos acima indicados.

5) No mais, aguarde-se a próxima reunião já designada para o final deste mês de setembro.

6) Encerre-se nesta unidade.

Curitiba 02 setembro 2021.

(assinatura eletrônica)

Des. Luiz Cezar Nicolau,

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau**,

Comarca	Unidade Judicial	Confirma que sua unidade possui problemas de atrasos nas remessas de termos circunstanciados que por vezes não são enviados a unidade antes das audiências preliminares.	Pode indicar números de autos prejudiciados em que isso tenha ocorrido?	O problema envolve a Polícia Civil?
Assis Chateaubriand	Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal	Sim		Sim
Cruzeiro do Oeste	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim		Sim
ALMIRANTE TAMANDARÉ	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim		Sim
Centenário do Sul	Juizo Unico	Sim	0	Sim
Ibiporã	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim		Sim
Ubiratã	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	2	Sim
Campina Grande do Sul	Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos E Corregedoria Do Foro Extrajudicial,	Sim		Sim

**TJPR**Corregedoria-
Geral da Justiça

	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e da Infância e Juventude				
Apucarana	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	6		Sim
Paranavaí	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	3		Sim
Rio Branco do Sul	Juizado Especial Cível, Criminal, da Fazenda Pública e Família e Sucessões	Sim	10		Sim
Bocaiúva do Sul	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	35		Sim
Arapongas	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	4		Sim
Fazenda Rio Grande	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim			Sim
Paraíso do Norte	Juízo Único	Sim	4		Sim
Terra Rica	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	1		Sim

Morretes	Juizo Único	Sim		Sim
Marmeleiro	Juizo Único	Sim		Sim
Palmital	Juizo Único	Sim	133	Sim
São João Do Ivaí	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	7	Sim
Primeiro De Maio	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	5	Sim
Bandeirantes	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	5	Sim
Campo Largo	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	2	Sim
Londrina	3º Juizado Especial Cível e Criminal	Sim		Sim
Arapoti	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	3	Sim
Sengés	Juizo Único	Sim		Sim
Curitiba	6º Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	1	Sim
Colorado	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim		Sim

Medianeira	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim		Sim
Sarandi	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim		Sim
Telêmaco Borba	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	4	Sim
Ivaiporã	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	2	Sim
Maringá	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	8	Sim
Maringá	3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	5	Sim
Manoel Ribas	Juízo Único	Sim	3	Sim
Jacarezinho	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim		Sim
Xambê	Juízo Único	Sim		Sim

Campo Mourão	Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	2	Sim
Palmas	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim		Sim
Antonina	Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal	Sim	1	Sim
Joaquim Távora	Juízo Único	Sim		Sim
Assaí	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim		Sim
Capitão Leônidas Marques	Juízo Único	Sim	5	Sim
Paranacity	Juízo Único	Sim		Sim
Iretama	Juízo Único	Sim		Sim
Curitiba	1ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial	Sim	1	Sim
Laranjeiras do Sul	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim	150	Sim
Pinhão	Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e	Sim	1	Sim

Catanduvas	Juventude e Juizado Especial Criminal				
	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim			Sim
Curitiba	13º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Sim	1		Sim
Astorga	Juizado Especial Cível e Criminal	Sim			Sim
Uraí	Juízo Único	Sim	9		Sim
Terra Boa	Juízo Único	Sim			Sim
Curitiba	1ª Vara Descentralizada do Boqueirão	Sim	5		Sim
Curitiba	Juizado Especial Puc-Cajuru	Sim	2		Sim
Maringá	4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública	Sim	10		Sim